

Presidentes,
Comitês

Considerando os questionamentos sobre a modificação da data da Assembleia para eleição do Conselho de Administração, esclarecemos:

- Para eleição das vagas disponíveis para o Conselho de Administração, precisamos obedecer a vários rigores: abertura do processo eleitoral, apresentação de candidaturas, prazo para impugnações, prazo para defesa de candidatura impugnada, e edital de convocação para AGE publicado por meio impresso por três vezes, nos trinta dias que lhe antecede;

- Apesar de o processo eleitoral ter sido aberto em 27/09/2018, não conseguimos candidaturas para todas as vagas. O que nos obrigou a estender o prazo para apresentação de candidaturas, e, conseqüentemente, comprometendo todo nosso prévio agendamento, e a realização da AGE no Campeonato Brasileiro.

- O exercício deste padrão, de máximas práticas democráticas, no entanto, não pode comprometer outros de mesmo valor, como as ações das federações no exercício da divulgação e desenvolvimento da modalidade em suas regiões.

- Registramos nossa satisfação (muita!) quanto às iniciativas na produção de campeonatos locais.

- O período de apresentação de candidaturas para o Conselho de Administração encerra no próximo dia 31/10. Considerando o lapso de tempo necessário para o Edital de Convocação, e excetuando os fins de semana dos

Campeonatos no Sul e no Nordeste, estaremos realizando a AGE em 11/12/2018.

- O custo financeiro/operacional nos impede de realizar a AGE junto com um destes campeonatos, em uma de suas cidades sede. Ressalvando que nosso orçamento prévio e já aprovado é para sua realização no Rio de Janeiro.

- Estaremos modificando o Cronograma das Eleições.

- No período do Campeonato Brasileiro, aproveitando a oportunidade de máxima confraternização, vamos agendar reunião de trabalho possibilitando a atualização das ações da CBTARCO, e nos disponibilizando aos esclarecimentos e trocas pertinentes.

- A AGE de eleição do Conselho Administrativo, será a primeira sob a égide do novo Estatuto e da Portaria 115/2018-ME. Assembleia eletiva, e que precisa acontecer presencialmente.

- A realização virtual de AG's (Assembleias Gerais), impõe a sistematização da iniciativa, investimento técnico e operacional que está em nosso planejamento.

Nos dispomos a todo esclarecimento,
sandrahelenasouzasilva@gmail.com

Atenciosamente,



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COPIFARCO

Sandra Helena Souza Silva
Vice-Presidente